



## Justificativa

Senhores Vereadores,

Tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação desta Casa o Projeto de Lei que institui a "Rota turística da Pedra da Penha", e dá outras providências.

A presente proposição objetiva promover o desenvolvimento sustentável do turismo neste município através do efetivo reconhecimento do local como uma rota turística, no qual já recebe constantemente inúmeros munícipes e visitantes de outros municípios para apreciar as belezas naturais da região, assim como desfrutar de um momento de lazer com familiares e amigos.

A rota é composta por uma trilha que leva ao pé da pedra, local em que há o altar com a imagem da padroeira do Estado do Espírito Santo, Nossa Senhora da Penha; assim como paisagens naturais, restaurantes e pousada.

Desse modo, a rota permite um momento intenso de conexão com a natureza, assim como a sua criação permitirá o crescimento do comércio local, o qual trará, conseqüentemente, crescimento econômico para o município.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de agosto de 2023.

**Brás Zagotto**  
**Vereador Presidente (PODE)**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

